

A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS: O CASO DO DISTRITO FEDERAL

Mariana Moreno Dutra
Universidade de Brasília (UnB)
marianadutra99@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o processo de militarização das escolas públicas no Distrito Federal (DF). Considerando os novos processos de gerenciamento e financiamento da educação, como previsto por Robertson (2012), sob a égide de melhora nos índices educacionais, rendimento escolar e promoção de pacificação do ambiente escolar, a militarização se traduz no DF pelo Projeto Escola Gestão Compartilhada, a partir da portaria conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2019, firmada entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A gestão compartilhada das escolas públicas militarizadas, nos termos firmados, determinou a criação da Gestão Estratégica e Disciplinar, a cargo da Polícia Militar (PM). O projeto distrital, impulsionado pelo programa federal, nomeado Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), se contrapõe aos princípios da educação nacional, previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996 (LDB) (SANTOS, 2020). Dessa forma, a escola militarizada estaria enquadrada na lógica de cumprimento biopolítico de formação de sujeitos alinhadas/os à ordem mental e social hegemônica (CERVI; SANTOS, 2019).

METODOLOGIA

O presente trabalho resulta do projeto de iniciação científica (PIBIC 2020/2021), financiado pela FAPDF, e tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental, em fontes primárias e secundárias. Foram analisados os documentos bases da militarização no DF, sobretudo o Manual do Aluno, o Regimento Escolar, o Regulamento Disciplinar, Plano Operacional e Regulamento Básico de Uniformes, que foram cruciais no mapeamento para a compreensão da concepção de educação, escola e formação contida nos respectivos documentos, que são documentos base para a organização da gestão escolar das escolas militarizadas.

A EDUCAÇÃO MILITARIZADA

A militarização das escolas consiste em um processo de repasse da gestão administrativa-disciplinar (em alguns casos, pedagógica) das escolas públicas para militares da Polícia ou Corpo de Bombeiros. O fenômeno da militarização de escolas da rede pública data do final da década de 1990, no estado de Goiás, mas a partir dos anos 2000, esse processo cresce exponencialmente, sobretudo após a criação das subsecretaria de fomento às escolas cívico-militares, na estrutura do MEC, após Jair Bolsonaro assumir o cargo, em 2019, e a criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que prevê 216 escolas de educação básica militarizadas em todos os estados, até 2022. Com a implementação do PECIM, militares da reserva do Exército, Marinha e Aeronáutica podem atuar na gestão das escolas que aderirem ao programa. É fundamental distinguir escolas militarizadas de colégios militares, de forma a romper com o discurso propagado pelo governo federal de alcance da excelência escolar, aos moldes dos colégios militares. Os colégios militares atendem aos fins de entidades e instituições militares, que são financiados e administrados pelo Ministério da Defesa, assim como das polícias militares e corpos de bombeiros. Já as escolas militarizadas são escolas públicas pertencentes à rede estadual, distrital ou municipal, que tiveram suas gestões entregues às corporações militares.

O programa MEC encaixa-se no contexto macro, ao qual a educação faz parte de experimentos das políticas neoliberais de uma conexão direta entre gerenciamento e financiamento da educação (ROBERTSON, 2012). Essa conexão de mudança de gerenciamento e financiamento da educação se faz tangível nas justificativas utilizadas como questões-problema da educação brasileira, que são questões estruturais, contudo, não estruturantes, que seriam a razão da implementação de políticas, como o PECIM de transferência de gestão que, também, prevê uma bonificação – para pagamento de pessoal militar – a cada escola militarizada. A oferta da educação pública nas escolas passa a ser questionada quanto à credibilidade e eficácia, já que não estariam alcançando os padrões de qualidade propostos nas avaliações do IDEB, ENEM e PISA. A solução remetida para um problema estrutural da educação brasileira é a transferência da gestão escolar para os militares, de forma que, ao instaurar o controle disciplinar, a

hierarquia e o combate à violência, questões como a evasão escolar, defasagem idade-série, baixo rendimento entre outros, seriam solucionados.

No Distrito Federal, o responsável pela adesão ao PECIM foi o governador Ibaneis Rocha, por meio da portaria conjunta nº 01/2019. A gestão compartilhada contou com quatro escolas piloto de diferentes regiões administrativas, centros educacionais – CED 3 de Sobradinho, CED 7 de Ceilândia, CED 1 da estrutural, e CED 8 do Recanto das Emas –, por apresentarem “alto índice de criminalidade” e “baixo desempenho escolar”, e, atualmente, temos 12 escolas militarizadas. Além das citadas anteriormente, temos CED Condomínio Estância III, de Planaltina, e o Centro de Ensino Fundamental (CEF) 407 de Samambaia, CED 1 do Itapoã, CEF 19 de Taguatinga, CEF 1 do Núcleo Bandeirante, CEF 1 do Riacho Fundo II, CED 416 de Santa Maria, e CEF 5 do Gama. Não foram apresentados índices de violência das escolas para justificar a seleção, assim como desconsideraram as decisões da comunidade escolar que votaram contra o processo de militarização. O critério de escolha apresentado pela Secretaria de Educação se baseou no índice de vulnerabilidade escolar (IVE), calculado a partir da combinação do IDEB, IDH, Mapa da Violência (índices de violência ao redor das escolas, formulado pela PM) e estrutura escolar.

Santos (2019) aponta que o DF teve redução das taxas de violência de 21,3%, entre 2007 e 2017, antes do processo de militarização das escolas, a partir de políticas específicas para a segurança. As análises feitas até momento apontam que o projeto promove uma formação contrária à proposta por Anísio Teixeira, um dos idealizadores do plano educacional de Brasília. Ademais, a educação como direito para pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, talhada na CF/88 e na LDB/96, só é capaz de efetivar-se através da prática cotidiana de uma gestão escolar democrática. Acrescentam-se relatos recebidos pelo Observatório da militarização das escolas, criado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa, de ameaças a estudantes, a docentes e reclamações de policiais designados ao cargo de monitores que não se sentem aptos à execução – por falta de formação adequada –, e muitos estão em condição processual de reintegração, devido a transtornos psíquicos.

PARA NÃO CONCLUIR A MILITARIZAÇÃO

O processo educativo tem como objetivo o desenvolvimento pleno do sujeito e a formação para a cidadania, ou seja, para viver e construir uma sociedade justa, democrática e inclusiva. A implementação da pedagogia do quartel nas escolas pode se tornar uma maquinaria biopolítica de produção de sujeitos (CERVI; SANTOS, 2019). A nova “gestão compartilhada” nas escolas cívico-militares é vendida como a solução para as questões-problema, que vão de evasão escolar ao baixo rendimento de estudantes, por via do forte controle disciplinar. Na efetivação de uma gestão escolar democrática, as políticas públicas de educação devem garantir o direito à educação, por meio da garantia dos princípios constitucionais, que regem a nossa educação, próprios de um Estado democrático de direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Manual das Escolas Cívico-Militares**. Brasília, DF, set. 2019.

BRASÍLIA. **Regimento Escolar dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal da Rede Pública de Ensino**. Brasília, DF, 2019.

CÂMARA LEGISLATIVA. Gabinete 24. Comissão de Direitos Humanos da CLDF institui Observatório da Militarização. Disponível em: <https://fabiofelix.com.br/comissao-de-direitos-humanos-da-cldf-institui-observatorio-da-militarizacao/>. Acesso em: 11 abr. 2019.

CERVI, Gicele Maria; SANTOS, Amarildo Inácio dos. A reforma do ensino médio brasileiro como estratégia biopolítica de governo. **Revista Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 12, n. 1, p. 181-193, 2 mar. 2019.

ROBERTSON, Susan L. A estranha não morte da privatização neoliberal na Estratégia 2020 para a educação do Banco Mundial. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, p. 283-493, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n50/v17n50a03>. Acesso em: 25 abr. 2020.

SANTOS, Catarina de Almeida. Políticas e prioridades para educação básica no distrito federal: um cenário em construção. **Políticas e prioridades para educação básica dos governos estaduais eleitos em 2018: para onde os sistemas estaduais caminham?**, Brasília, v., n. 14, p. 247-262, 2019.

SANTOS, Eduardo Junio Ferreira. **Militarização das escolas públicas no Brasil: expansão, significados e tendências**. 2020. 447 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.